



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.882

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.503.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no Ofício nº 009/2012/DECSO/ICSA, de 14 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 489/2011-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 04 de julho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Comunicação/Jornalismo e Editoração**, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO
01 JUN 2012 - 031